



PORTARIA IDR N° 21, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a instituição da Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Segurança Alimentar e Nutricional, na modalidade a distância.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR N° 626, de 08 de julho de 2015, publicada no DOU de 10 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Segurança Alimentar e Nutricional, na modalidade a distância, a ser criado no Instituto de Desenvolvimento Rural da UNILAB.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência da primeira.

DOCENTE	MATRÍCULA SIAPE	INSTITUTO
Daniela Queiroz Zuliani	1963862	IDR
Ana Carolina da Silva Pereira	1116318	IDR
Eliane Costa Santos	2417498	IHL – Malês
Fernanda Schneider	2357835	IDR
Jacqueline da Silva Costa	2351722	IH
Jaqueleine Sgarbi Santos	2338290	IDR
Lucas Nunes da Luz	1100637	IDR
Maria Ivanilda de Aguiar	1752636	IDR

Art. 3º O prazo para a realização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

Francisco Nildo da Silva
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural